

Atualização cadastral

Perguntas	Respostas
Qual o procedimento para realizar o cadastro/atualização cadastral?	O cadastro/atualização cadastral deverá ser feito no sistema PDDEWeb , disponível no site do FNDE (www.fnde.gov.br/pdde/), utilizando o navegador <i>Internet Explorer</i> . O sistema solicitará dados sobre a localização da UEx e de identificação de seus dirigentes.
Onde está localizado o <i>PDDEweb</i> ?	O <i>PDDEWeb</i> está localizado em www.fnde.gov.br/pdde .
Como solicitar a senha do <i>PDDEweb</i> ?	A UEx que esqueceu sua senha ou ainda não possui senha do PDDEWeb deverá solicitá-la no mesmo endereço eletrônico (https://www.fnde.gov.br/pdde/).
Qual o prazo para realizar o cadastro/atualização cadastral?	A entidade deverá atualizar o cadastro o mais breve possível para receber os recursos do PDDE, pois o pagamento será feito somente para aquelas com cadastro atualizado no ano de 2018. O prazo máximo para atualizar o cadastro é 31 de outubro. Se a entidade quiser receber os recursos antes, deverá atualizar o cadastro.
Quem precisa se cadastrar para receber os recursos do PDDE?	Devem se cadastrar Unidades Executoras Próprias – UEx (Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres etc.), prefeituras, secretarias de educação estadual e Escolas Privadas de Educação Especial (APAE, Pestalozzi etc.)
Quem atualizou o cadastro no ano passado, precisa atualizar novamente?	Sim, todas as entidades devem atualizar o cadastro em 2018. Qualquer entidade que tenha feito o cadastro em 2017 terá que atualizá-lo em 2018.

Caso a UEx não tenha atualizado seu cadastro em 2018, poderá comprometer o recebimento dos recursos do PDDE e Ações Agregadas?	Sim, a partir de 2018, a atualização cadastral das Unidades Executoras Próprias (UEX), prefeituras, secretarias de educação estadual e Escolas Privadas de Educação Especial é obrigatória para o recebimento de recursos do PDDE e Ações Agregadas, conforme a Resolução n. 6, de 27 de fevereiro de 2018. A atualização deverá ser feita no sistema PDDEweb.
Qual o navegador utilizado para ter acesso ao PDDEweb?	O navegador utilizado é o INTERNET EXPLORER em versão atualizada. O PDDEweb não funciona em outro navegador.
É necessário o envio de formulário ou qualquer outra informação para FNDE após finalizar o cadastro/atualização no PDDEweb?	O sistema gravará a data de atualização, não sendo necessário enviar qualquer aviso para FNDE.
Como a UEx poderá certificar-se que o cadastro foi realizado no PDDEweb?	O cadastro estará concluído quando o sistema apresentar a mensagem “ operação realizada com sucesso ” e emitir formulário com as informações cadastrais da entidade. Atenção, pois o formulário pode não ser emitido, caso o sistema de pop-up de seu computador esteja desabilitado. Primeiro, habilite o uso de pop-up na configuração do navegador.
Onde obter orientações e esclarecimentos pertinentes ao cadastro/atualização cadastral?	Demais esclarecimentos e orientações poderão ser obtidos pelo e-mail pdde@fnde.gov.br .
Se o PDDEweb não estiver funcionando, o que devo fazer?	O usuário deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico pdde@fnde.gov.br , informando que o sistema está apresentando erro e, se possível, anexar <i>printscreen</i> da tela.